

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
LEI Nº 1437/2018 **DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

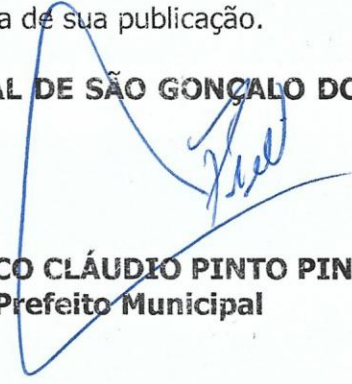
**DENOMINA DE PROFESSORA ÁUREA LOPES
PITOMBEIRA O CENTRO EDUCACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO INFANTIL (PRÓ-
INFÂNCIA DE TEMPO INTEGRAL)
LOCALIZADA NO DISTRITO DE CROATÁ DO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de Professora Áurea Lopes Pitombeira o Centro Educacional de Desenvolvimento Infantil – CEDI (Pró-Infância de Tempo Integral), localizada no Distrito de Croatá, Município de São Gonçalo do Amarante.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2018.


FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
Prefeito Municipal